



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 02/02/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Taiobeiras, 02/02/17.

ELIANA ALVES RODRIGUES  
Secretária Executiva do NAE - mat. 8624

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal 764, de 1996 e alterado pela Lei Municipal 942, de 28 de fevereiro de 2005.

## RESOLUÇÃO Nº CMAS-001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

### APROVA O CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES DO CMAS

A presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 942, de 28/02/05 que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal de assistência social e dá outras providências e, ainda, pelo Regimento Interno do conselho e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar e dar ampla divulgação das reuniões do Conselho,

**CONSIDERANDO** que o § 1º do art. 29 do Regimento Interno do CMAS determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar e divulgar o cronograma Anual de Reuniões do CMAS, ficando estabelecido para a primeira quinta-feira de cada mês, conforme abaixo:

I. Tabela 1 – Cronograma Anual de Reuniões ordinárias do CMAS

| MÊS       | DIA | HORÁRIO     | LOCAL                                                         |
|-----------|-----|-------------|---------------------------------------------------------------|
| Fevereiro | 02  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Março     | 02  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Abril     | 06  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Maio      | 04  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Junho     | 01  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Julho     | 06  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Agosto    | 03  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Setembro  | 07  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Outubro   | 05  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Novembro  | 02  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |
| Dezembro  | 07  | 09:00 horas | Praça da Matriz, 145, centro (Sala de reuniões da Prefeitura) |

**Parágrafo Único.** As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 2(dois) dias pelo Presidente ou mediante solicitações da maioria simples de seus membros efetivos ou por solicitação do Prefeito municipal nos termos do art. 19, do R.I.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras, 02 de janeiro de 2017.

SIRLEIDE ARAÚJO MIRANDA MELO  
Presidente do CMAS

ROGÉRIO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Executivo